

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, da forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Item 8.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 12,0 (doze) pontos.

LEIA-SE:

Item 8.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

ONDE SE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD(*)	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	40 horas semanais	01	**	R\$5.498,73	Nível superior na área de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia.	R\$80,00

LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD(*)	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	40 horas semanais	01	**	R\$5.498,73	Nível superior na área de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.	R\$80,00

Piraju, 26 de maio de 2025

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos LTDA.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito da Estância Turística de
Piraju

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, da forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

LEIA-SE:

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

Item 8.9:

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração/certidão de tempo de serviço, expedido por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável prestado em cargo de Profissional do Educação Básica.

LEIA-SE:

Item 8.9

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável, comprovando o exercício nas funções de Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador ou Professor Orientador em instituições de ensino públicas ou privadas.

Piraju, 28 de maio de 2025

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos LTDA.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito da Estância Turística de
Piraju

